



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à administração indireta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situada na Av. Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP 69025-280, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro,

[REDACTED] podendo ser encontrado na sede desta Fundação, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED nº 01.01.028301.000032/2024-78, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I - FUNTEC - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo:

I.a. A prorrogação da execução do presente projeto por mais 03 (três) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades, nos termos da Cláusula Sétima, item II do Contrato Primitivo, com fulcro no artigo 107 da Lei n.º 14.333/2021.





CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Helen Khristian Cabral

[Redacted]

Ass: Helen K. E. Cabral

Nome: Maria de Fátima Menezes

[Redacted]

Ass: Maria de Fátima Menezes



RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75 inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de aquisição do medicamento ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG, pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

À consideração do Diretor Presidente da Fundação CECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CECON, em Manaus, 29 de janeiro de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECON,** em Manaus, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 165862

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação da execução do presente projeto por mais 03 (três) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.

VALOR: O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Cláusula Sétima, item II do Contrato Primitivo, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.333/2021. **Processo nº** 01.01.028301.000032/2024-78

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 165997

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

24.01.2024 - Decisão n.º 076/2024 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 32 (trinta e duas) propostas no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 077/2024 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê Interno de Especialistas de 26 (vinte e seis) propostas no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Graduandos Fora do Estado do Amazonas - POSGFE - Edital n.º 013/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 078/2024 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 21 (vinte e uma) propostas no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Os interessados serão notificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 165944

CONSELHO DIRETOR

30.01.2024 - Decisão n.º 080/2024 - I RETIFICAR Ad Referendum o item 1 do Edital n.º 003/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, conforme o Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 081/2024 - I RETIFICAR Ad Referendum** os itens 9, 11, 12, 16 e 17 do Edital n.º 002/2024 no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE, conforme o Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 082/2024 - I RETIFICAR Ad Referendum** o item 11 do Edital n.º 004/2024 no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas - PEX-CT&I/FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Decisão.

Submeter as Decisões Ad Referendum ao Conselho Diretor em sua próxima reunião. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 30 de janeiro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 166000

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 0055/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.08321EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, MODESTO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Médico Especialista, Nível 4, 2ª Classe, Referência "D", Matrícula nº 012.971-2B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.142,25 (três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 8º, Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 6.460/23; acrescido de R\$ 292,75 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 1000,00 (mil reais) relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme o artigo 3º, §4º da Lei promulgada nº 70/09; mais R\$ 628,45 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei promulgada nº. 70/09; mais R\$ 6.953,72 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III Anexo II, da Lei promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 11.017,17 (onze mil e dezessete reais e dezessete centavos), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 165842

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV - 2023. A Diretora Presidente MARIA NEBLINA MARÃES, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2023, considerando a Administração Indireta.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBONELOS

Contadora CRC-AM-01186/O-0